

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2026 - HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO RACIAL

CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO – CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR **FACULDADE METROPOLITANA**, mantida pela UNNESA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA OCIDENTAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.653.762/0001-85, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital Complementar nº 001/2026** e o **Edital Nº51, de 30 de junho de 2026 (PROCESSO Nº 23000.032004/2021-95)** do Prouni, referente ao segundo semestre de 2026, torna pública a **convocação para o procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial** destinado aos candidatos autodeclarados **pretos, pardos e indígenas (PPI)** inscritos no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – Prouni, segundo semestre de 2026.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Conforme estabelecido no **Art. 9º do Edital Complementar nº 001/2026**, ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados abaixo para o procedimento de heteroidentificação étnico-racial:

QUADRO 1 – CANDIDATOS CONVOCADOS – PRIMEIRA CHAMADA

Período de Envio do Vídeo: 15 a 24 de julho de 2026.

Nome	Curso	Classif.	Opção	Grupo	Turno	Tipo de Bolsa	Modalidade
VITORIA NASCIMENTO NEVES	1472194- DIREITO	1	1	II	NOTURNO	BOLSA PARCIAL 50%	PPI

2. DO CRONOGRAMA

QUADRO 2 – CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO – PRIMEIRA CHAMADA

Etapas	Data	Canal de comunicação
Período para envio do vídeo	15 a 24/07/2026	bolsas@grupoapariciocarvalho.com.br



*Divulgação do resultado	Até 27/07/2026	bolsas@grupoapariciocarvalho.com.br
**Interposição de recursos	28/07/2026	bolsas@grupoapariciocarvalho.com.br
Resposta aos recursos	29/07/2026	bolsas@grupoapariciocarvalho.com.br

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO – SEGUNDA CHAMADA

Etapa	Data	Canal de comunicação
Período para envio do vídeo	05 a 14/08/2026	bolsas@grupoapariciocarvalho.com.br
*Divulgação do resultado	Até 17/08/2026	bolsas@grupoapariciocarvalho.com.br
**Interposição de recursos	18/08/2026	bolsas@grupoapariciocarvalho.com.br
Resposta aos recursos	19/08/2026	bolsas@grupoapariciocarvalho.com.br

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO – LISTA DE ESPERA

Etapa	Data	Canal de comunicação
Período para envio do vídeo	01 a 14/09/2026	bolsas@grupoapariciocarvalho.com.br
*Divulgação do resultado	Até 16/09/2026	bolsas@grupoapariciocarvalho.com.br
**Interposição de recursos	17/09/2026	bolsas@grupoapariciocarvalho.com.br
Resposta aos recursos	18/09/2026	bolsas@grupoapariciocarvalho.com.br

Observação.:

*O candidato será informado do **Deferimento** ou **Indeferimento** no mesmo e-mail enviado;

**Só serão aceitos e-mail dos candidatos que foram cadastrados no sistema do Prouni;

3. DAS ORIENTAÇÕES PARA GRAVAÇÃO E ENVIO DO VÍDEO

3.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado **POR MEIO DE ENVIO DE VÍDEO**.
Não haverá entrevista ao vivo.



3.2. Período de envio:

Primeira Chamada (período de comprovação: O envio do vídeo deverá ocorrer entre **15 a 24 de julho de 2026;** (até 23h59, horário de Brasília).

Segunda Chamada (período de comprovação: O envio do vídeo deverá ocorrer entre **05 a 14 de agosto de 2026;** (até 23h59, horário de Brasília).

Lista de Espera (período de comprovação: O envio do vídeo deverá ocorrer entre **01 a 14 de setembro de 2026;** (até 23h59, horário de Brasília).

3.3. **Destinatário:** bolsas@grupoapariciocarvalho.com.br

3.4. Assunto do e-mail:

“VÍDEO HETEROIDENTIFICAÇÃO – Edital de convocação Nº001/2026 – FACULDADE METROPOLITANA- [CURSO] – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO]”

3.5. Especificações técnicas do vídeo:

- Formato: **MP4 ou MOV;**
- Duração: **máximo de 30 segundos;**
- Posição: **horizontal;**
- Enquadramento: **frontal**, mostrando rosto completo até a metade do peito;
- Iluminação: **boa nitidez**, preferencialmente à luz do dia e em ambiente bem iluminado;
- Áudio: claro, sem ruídos de fundo.

3.6. Conteúdo obrigatório do vídeo:

O candidato deverá falar, de forma clara:

“Meu nome é [NOME COMPLETO], CPF [NÚMERO DO CPF]. De acordo com a classificação étnico-racial do IBGE, eu me autodeclaro [**PRETO**/PARDO/**INDÍGENA**]. Estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeita às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.”

3.7. Restrições obrigatórias:

- **É vedado** o uso de acessórios que obstruam a visão do rosto ou cabelo (boné, chapéu, óculos escuros, touca, bandana);
- **É vedado** o uso de maquiagem que altere significativamente a percepção da cor da pele ou traços faciais;
- O rosto, pescoço e ombros devem estar totalmente visíveis;
- O fundo deve ser liso, claro e neutro;

3.8. Documentação anexada (no mesmo e-mail):

- **Foto recente** (frontal, em fundo claro, sem acessórios);
- **Cópia digital** do documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou CTPS);
- **Termo de Autodeclaração Étnico-Racial** devidamente preenchido e assinado (anexo ao edital).



3.9. Atenção:

- Arquivos corrompidos, fora do padrão técnico ou enviados fora do prazo **NÃO SERÃO ACEITOS**;
- Recomenda-se testar o vídeo antes do envio;
- O **não envio** do vídeo dentro do prazo implicará na **REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA NA MODALIDADE PPI**;

4. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- **Presidente:** Leonício Benjamin Ribeiro
- **Vice-Presidente:** Laelson Jackson dos Anjos Cruz
- **Secretária:** Adrianni Santos
- **Suplentes:** Carlos Daniel Siqueira, Amilly Jennifer Ramos de Jesus, Letícia Abadias Passos

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Esta convocação estará disponível no site da IES: <https://www.metropolitana-ro.com.br/>

5.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail bolsas@grupoapariciocarvalho.com.br ou telefone (69) 3217-8926.

Porto Velho/RO, 15 de julho de 2026.

Leonício Benjamin Ribeiro

Presidente da Comissão de Heteroidentificação
Faculdade Metropolitana

Referência: Processo nº 23000.032004/2021-95 – Edital Complementar nº 001/2026.



ANEXO II – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PROCESSO SELETIVO PROUNI – POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) ao curso _____ no **FACULDADE METROPOLITANA – (UNNESA)**, através deste termo, **AUTODECLARO**, para todos os fins de direito, que me considero pertencente ao grupo étnico-racial:

- ☐ PRETO(A)
☐ PARDO(A)
☐ INDÍGENA

Estou ciente de que:

1. A autodeclaração é ato pessoal e intransferível, baseado na minha identidade étnico-racial;
2. A comprovação será realizada pela Comissão de Heteroidentificação da IES;
3. A falsidade da informação implicará no cancelamento da bolsa e nas sanções legais cabíveis.

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____

PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

- ☐ **DEFERIDO** – A autodeclaração foi confirmada.
☐ **INDEFERIDO** – A autodeclaração não foi confirmada.

Justificativa: _____

Data: ____/____/2026.

Assinatura dos membros da Comissão:

1. _____
2. _____
3. _____

